

## Errata nº1/2024

### RETIFICA O EDITAL Nº 1/2024

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Medicina de Família e Comunidade ofertado pela UNA-SUS/NUTEDS/FAMED/UFC informa as seguintes **retificações do Edital nº 1/2024**, referente às inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Tutores *Online*, para atuarem nas atividades de Pesquisa, Inovação e Apoio Pedagógico relacionadas ao Curso de Especialização *Lato Sensu* em Medicina de Família e Comunidade, na modalidade de educação a distância (EaD), no âmbito da Execução em Rede do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB):

- ✓ Na cláusula 3.1.3.3.1 do edital, onde se **lia** "*3.1.3.3.1 A comprovação da disponibilidade deve ser realizada por meio do preenchimento e envio da Declaração de Manifestação de Interesse e Disponibilidade para atuação (Anexo II)*", **leia-se** "*3.1.3.3.1 A comprovação da disponibilidade deve ser realizada por meio do preenchimento e envio da Declaração de Manifestação de Interesse e Disponibilidade para atuação (Anexo II) na 2ª Fase do processo seletivo*".
- ✓ Na cláusula 3.1.3.3.4 do edital, onde se **lia** "*Para tutores de outros programas de provimento, assim como para outras iniciativas educacionais, a disponibilidade para tutoria online no PMMB, no âmbito deste edital, será considerada para apenas 1 (uma) turma de 20h, conforme Declaração de Vínculo como tutor (Anexo III)*", **leia-se** "*Para tutores de outros programas de provimento, assim como para outras iniciativas educacionais, a disponibilidade para tutoria online no PMMB, no âmbito deste edital, será considerada para apenas 1 (uma) turma de 20h, conforme Declaração de Vínculo como tutor (Anexo III) na 2ª Fase do processo seletivo*".
- ✓ Na cláusula 3.1.7.7 do edital, onde se **lia** "*3.1.7.7 Para a submissão da documentação dos requisitos básicos e da documentação comprobatória para pontuação no processo seletivo constante dos Anexos IV e V, o candidato deverá digitalizar os comprovantes descritos no item 3.1.7.4 e no Anexo V, salvá-los reunidos em um único arquivo em formato PDF e anexar um arquivo único (contendo toda a documentação comprobatória) no espaço indicado no formulário eletrônico. Caso múltiplos arquivos sejam enviados, apenas o último arquivo subido será, de fato, encaminhado, prevalecendo o preceito do item 3.1.7.5*", **leia-se** "*3.1.7.7 Para a submissão da documentação dos requisitos básicos e da documentação comprobatória para pontuação no processo seletivo constante dos Anexos IV e V, o candidato deverá digitalizar os comprovantes descritos no item 3.1.7.4 e no Anexo V, salvá-los e anexá-los no espaço indicado no formulário eletrônico*".

Prof. Dr. Luiz Roberto de Oliveira  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Medicina de  
Família e Comunidade ofertado pela UNA-SUS/NUTEDS/FAMED/UFC